



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 17 de fevereiro de 2025, às 10:00 hs. sob a presidência do Vereador Joaquim Henrique da Cunha Silvério estando presentes os demais: Thiago Henrique Carlos da Silva Relator e Astalair Tiba Monteiro, Membro.

Pauta: Apreciar os Seguintes Projetos:

Projeto de Lei n. 12/2025, Que Institui a Arborização Urbana.

Projeto de Lei n. 14/2025, Que Autoriza a realização de PSS para a contratação de Professor de Inglês e Espanhol e de Educação Física.

Projeto de Lei n. 15/2025, Que dispõe sobre a autorização para firmar Cessão de Uso Real de Bem Imóvel com a Câmara Municipal de São João do Ivaí.

Abertura: O presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a todos e apresentou a pauta para análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Conclusão da Comissão:

Após serem apresentados os projetos pelo Presidente, foram colocados em debate à Comissão, sendo que o Relator já havia dado o parecer pela legalidade dos mesmos, que se encontravam anexos aos mesmos. Desta forma os referidos projetos receberam da Comissão, o parecer pela legalidade e constitucionalidade podendo os mesmos serem colocados à apreciação e votação no Plenário em Sessão a realizar-se às 20:00 hs.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025

Joaquim Henrique da Cunha Silverio
Presidente

Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator

Astalair Tiba Monteiro
Membro